



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 510/2012 - GP

Dispensa Nádia Aline Tinôco  
Cortez da FC.3 do Gabinete n.º 5  
dos Juízes da Corte.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, resolve:

Art.1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora NÁDIA ALINE TINÔCO CORTEZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440675, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III do Gabinete n.º 5 dos Juízes da Corte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 2 de agosto de 2012.

Desembargador Saráiva Sobrinho  
Presidente